Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 17 / 04 /2023
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 71 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, perante a Câmara Municipal de Caçu GO, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída na forma do § 4°, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, com a seguinte composição:
I - Presidente: **HUGO FERNANDES RIBEIRO;**
II - Membros: **JUCIVANDA APARECIDA MAIA e EULA MARIA DE ASSIS;**
III - Suplente: **DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA.**
Parágrafo único. A fase interna da contratação será iniciada pelo solicitante da demanda, devendo o Presidente da Comissão participar na elaboração de documentos, promovendo o andamento do processo administrativo, podendo indicar qualquer dos componentes desta Comissão para funções específicas e ainda requerer agilidade nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 2° Ficam designadas, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 as servidoras para exercício da função de pregoeira e respectiva suplente:
I - Titular: **EULA MARIA DE ASSIS**
II - Suplente: **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**
§ 1º - Ficam designadas os membros da Equipe de Apoio, nos termos do art. 3°, IV, Lei Federal nº 10.520/02, as servidoras: **DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA e ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.
§ 2º - A titular da função de pregoeira, participará na elaboração de documentos, promovendo o andamento do processo administrativo, podendo indicar qualquer dos componentes nominados no parágrafo e incisos anteriores, para funções específicas e ainda requerer agilidade nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 3° Ficam revogadas as Portarias nºs, 12, de 04 de janeiro de 2023; e 65, de 04 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 1° de abril de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -